

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 57/2018, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 26/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2018.**

Que entre si, através do presente documento, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Sertão/RS, pessoa jurídica de direito público interno com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 563, inscrito no CGC/MF sob o n° 87.614.269/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edson Luiz Rossatto**, portador da Carteira de Identidade n° 2022416263, expedida pelo SSP/RS, CPF n° 413.702.100-78, residente e domiciliado na Cidade de Sertão/RS, e de outro lado a empresa **ALTERMED MATERIAIS MÉD. HOSPITALERES LTDA**, CNPJ 00.802.002/0001-02, com sede administrativa na cidade de Rio do Sul/SC, no endereço ESTRADA BOA ESPERANÇA, n° 2320, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Jonatan Francis Salla**, RG 4154031, CPF 051.364.549-70, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, certo e ajustado as seguintes cláusulas e condições:

**01.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a aquisição de medicamentos além dos quantitativos previstos no Processo Licitatório n° 26/2018, Pregão Presencial 23/2018, obedecido o limite de 25%, conforme descrito a seguir:

Item	Especificação	Quant.	Un.	V. Uni.	V. Total
75	Cloridrato de Doxiciclina 100mg	100	cp	0,16	R\$ 16,00
Total					R\$ 16,00

**02.** O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais), pela totalidade dos itens acima descritos.

**03.** O presente Aditivo objetiva a aquisição de complemento do medicamento, para fechar caixa com 600cpr, conforme solicitação em anexo, para atender Resolução RDC n°: 80, da ANVISA.

**04.** As demais disposições do Contrato original permanecem vigentes e inalteradas.

**05.** Fica eleito o Foro da Comarca de Getúlio Vargas, para solucionar todas as questões oriundas deste termo, renunciando as partes a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e uma só finalidade perante duas testemunhas que também assinam, tudo após ter sido lido e conferido, estado de acordo com o estipulado.

Sertão 25 de Maio de 2018.

**Edson Luiz Rossatto**  
Prefeito Municipal

**ALTERMED MATERIAIS MÉD. HOSPITALERES LTDA**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

**Jonatan Daniel Haack**  
Secretário Municipal  
de Planejamento

**Leonara Mattana**  
Oficial Administrativo

**Visto e Conferido:**

**Dr. Gilberto Capoani Junior**  
Procurador Jurídico - OAB/RS 74.736